CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 04/2009

"Nomeia membros das Comissões Permanentes desta Douta Casa Legislativa, para o exercício de 2009".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes deste Órgão para o Exercício de 2009, sendo:

1. **Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas e Redação Final:**
   - ⇨ Vereador Chaslei Antônio Martins – PMDB
   - ⇨ Vereador Gisele Keile de Oliveira Pacito – PTB
   - ⇨ Vereador Rodrigo Antônio Ferretti – PR

2. **Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação:**
   - ⇨ Vereador Edmilson Miguel Júlio – PR
   - ⇨ Vereador Rodnei de Freitas Campos – PDT
   - ⇨ Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito – PTB

3. **Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo:**
   - ⇨ Vereador Chaslei Antônio Martins – PMDB
   - ⇨ Vereador Antônio Teixeira dos Santos – PDT
   - ⇨ Vereador Edmilson Miguel Júlio – PR

4. **Comissão de Educação, Meio Ambiente, Esportes, Cultura e Lazer:**
   - ⇨ Vereador Rodrigo Antônio Ferretti – PR
   - ⇨ Vereadora Maria José do Amaral Maia - PT
   - ⇨ Vereador Rodnei de Freitas Campos – PDT

5. **Comissão dos Direitos da Mulher:**
   - ⇨ Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito - PTB
   - ⇨ Vereadora Maria José do Amaral Maia – PT
   - ⇨ Vereador José Gonçalves de Oliveira – PR

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das sessões, 06 de janeiro de 2009.